

DECRETO N° 36.055

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.748, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69380/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do artigo 3º do Decreto nº 35.748, de 02/07/2025, modificado pelo Decreto nº 35.935, de 08/08/2025, no que se refere aos membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo - CAU, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim, para o Biênio 2025-2027, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º (...)

(...)

IX - Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo – CAU:

a) Membro Titular: Karen Tavares Cabral – Membro Suplente: Márcia Cristina Fernandes Machado da Silva

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal